



RESOLUÇÃO Nº 150/2018–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 31/10/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do PGE para o ano letivo de 2019.

Considerando o Processo nº 695/1995-PRO – volume 6;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de outubro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **29 (vinte e nove)** vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE), para o ano letivo de 2019, conforme segue:

- Curso de Mestrado: **18 (dezoito)** vagas, sendo 07 (sete) para a área de concentração Análise Ambiental e 11 (onze) para a área de concentração Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais;

- Curso de Doutorado: **11 (onze)**, sendo 05 (cinco) para a área de concentração Análise Ambiental e 06 (seis) para a área de concentração Produção do Espaço e Dinâmicas Territoriais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de outubro de 2018.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
08/11/2018. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor